



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*



**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA A INFECÇÃO HUMANA PELO**  
**NOVO CORONAVÍRUS/COVID-19**

**Versão 2 (25/03/2020)**

**VÁRZEA GRANDE/MT**

**2020**



**Secretário Municipal de Saúde**

**Diógenes Marcondes**

**Subsecretária Municipal de Saúde**

**Maria das Graças Metelo**

**Superintendência de Atenção Terciária**

**Ney Provenzano**

**Superintendência de Atenção Primária e Secundária**

**Lucélia Lopes**

**Responsável Técnica de Vigilância em Saúde**

**Relva Cristina Silva de Moura Teixeira**

**ELABORAÇÃO:**

Alessandra Carreira Rodrigues Gajardoni - Gerente de Vigilância Epidemiológica

Jéssica Regina Rossetto - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

Monize Emanuelli Fassina da Silva - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

Relva Cristina Silva de Moura Teixeira - Responsável Técnica pela Vigilância em Saúde

Vânia Lígia da Silva - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

Yorinne Sayuri Hatakeyama Oliveira - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
<b>2.1 Geral</b> .....	<b>7</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES</b> .....	<b>7</b>
<b>4. NÍVEL DE RESPOSTA</b> .....	<b>7</b>
<b>4.1 Nível Preparação</b> .....	<b>8</b>
<b>4.2 Nível Emergencial</b> .....	<b>8</b>
<b>5. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</b> .....	<b>8</b>
<b>5.1 Atribuições da Rede de Atenção à Saúde</b> .....	<b>8</b>
<b>5.1.1 Atenção Primária à Saúde</b> .....	<b>8</b>
<b>5.1.2 Atenção Secundária</b> .....	<b>9</b>
<b>6. ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> .....	<b>10</b>
<b>7. ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>7.1 Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV)</b> .....	<b>10</b>
<b>8. AÇÕES INTEGRADAS NA SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	<b>11</b>
<b>COMPONENTES: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E GESTÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>8.1 Nível de resposta - Preparação: Ações Propostas</b> .....	<b>11</b>
<b>9. AÇÕES INTERSETORIAS INTEGRADAS</b> .....	<b>17</b>
<b>10. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>19</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência é a 2ª versão atualizada e propõe novas ações para o município de Várzea Grande para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Trata-se de uma ferramenta estratégica de preparação e resposta a uma potencial epidemia provocada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) cujo objetivo é estabelecer e detalhar procedimentos e definir responsabilidades entre os diferentes setores a nível municipal para a execução de intervenções integradas e efetivas.

Para a elaboração deste Plano de Contingência foram consultados o Plano Nacional de Respostas às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, 2014, e o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus-COVID-19 do estado de Mato Grosso, 2020, sendo estes os documentos de referência nacional e estadual referente ao planejamento de resposta a nova doença.

Tais documentos instruem os municípios na seleção e priorização de ações necessárias ao setor saúde frente a essa demanda em Saúde Pública com vistas a adoção de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública, em tempo oportuno, de forma qualificada e cooperativa buscando promover assistência adequada ao paciente, organização das atividades de Vigilância em Saúde e ações de comunicação.

O município de Várzea Grande, situado na região Centro Sul de Mato Grosso próximo a capital Cuiabá, é a segunda cidade mais populosa do estado com uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 284.91 habitantes (estimativas IBGE, 2019).

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan, localizado na China, admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado.

Em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China. A partir desse momento uma série de ações foram adotadas à nível internacional.

No Brasil, em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de

Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE-nCoV). A ativação desta estratégia está prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, e no dia 30 de janeiro foi decretado pela Organização Mundial de Saúde, estado de Emergência de Saúde Pública Global.

No dia 12 de fevereiro, foi implantado o COE de MT visando o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (2019-nCoV). Desde então, o município o Várzea de Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, têm se preparado mediante ao planejamento de ações intersetoriais de forma articulada e integrada com a intenção primeira de enfrentamento à essa situação juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS).

Assim, diante do atual cenário epidemiológico, foi elaborado este Plano de Contingência que será inicialmente ativado quando constatada a presença de casos suspeitos no Brasil e/ou em Mato Grosso e/ou no município cujo monitoramento será realizado diariamente pela equipe da Vigilância Epidemiológica.

O plano estabelece ações entre diversos setores municipais: Secretarias de Saúde, de Governo, de Administração, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Assistência Social, de Comunicação Social, de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e de Defesa Social as quais assumiram o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como viabilizar condições que garantam êxito no desempenho das ações planejadas.

Convém ressaltar que se trata de uma doença nova, ainda em estudo, e em fase de construção do conhecimento acerca da transmissão, potencial de gravidade e manejo clínico, e bem como a evolução da disseminação global do vírus, assim, com o acúmulo de conhecimentos adquiridos pela comunidade científica serão necessários novas atualizações do plano.

A definição de caso, o manejo clínico e o risco são algumas das variáveis que poderão sofrer modificações e, portanto, serão referenciadas e adotadas segundo os padrões internacionais e brasileiros, na medida que sofram alterações, sendo assim, este documento utilizará de anexos, os quais poderão ser atualizados.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

- Sistematizar as ações, procedimentos e articulações na esfera municipal da saúde que visam prevenir, monitorar, intervir, conter e mitigar danos em decorrência da propagação do novo Coronavírus.

### **2.2 Específicos**

- Descrever ações de contingência priorizadas pelo município de Várzea Grande em todos os níveis de complexidade a serem executadas para prevenção e detecção de possíveis casos suspeitos de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Definir responsabilidades de diferentes setores e pactuar ações de forma integrada;
- Manter a articulação permanente entre os setores envolvidos.

## **3. CONSIDERAÇÕES**

De acordo com a evolução da disseminação global do vírus e o recente conhecimento adquirido pela comunidade científica, possivelmente serão necessárias novas atualizações deste plano.

A definição de caso, o manejo clínico e o risco são algumas das variáveis que poderão sofrer modificações e serão referenciadas e atualizadas segundo os padrões internacionais e brasileiros, na medida que sofram alterações, portanto, este documento utilizará de anexos, os quais poderão ser atualizados.

## **4. NÍVEL DE RESPOSTA**

O nível de resposta está dividido e organizado em fases de acordo com cenários epidemiológicos em **preparação, contenção e mitigação**. Será decretado o nível de resposta ativado pelo Secretário Municipal de Saúde, em documento oficial após a avaliação e emissão de parecer em sala de situação realizada pelo Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV) e coordenada pelo Secretário Municipal de Governo do município de Várzea Grande e em sua ausência será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande.

#### **4.1 Nível Preparação**

O cenário para ativação deste nível é a **PRESENÇA DE CASOS SUSPEITOS** no Brasil segundo a definição atual de caso suspeito e provável do novo coronavírus (2019-nCoV) no país. Nesta fase deve-se identificar se o município possui recursos necessários (recursos materiais, humanos, qualificação técnica, pontos focais, organização e fortalecimento de fluxos de atendimento e assistência aos casos) para responder ao novo coronavírus, podendo necessitar da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar da esfera estadual ou federal.

#### **4.2 Nível Emergencial**

Este nível será dividido em dois momentos: contenção e mitigação.

- **Contenção** (limitar a transmissão do vírus) - na presença de casos suspeitos e/ou confirmados em Várzea Grande ou transmissão sustentada no estado ou país.
- **Mitigação (evitar casos graves e óbitos)** - na presença de 1 caso confirmado com transmissão local no município de Várzea Grande.

### **5. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA**

#### **5.1 Atribuições da Rede de Atenção à Saúde**

**5.1.1 Atenção Primária à Saúde** - será a porta de entrada para todos os casos leves suspeitos de novo Coronavírus-COVID-19. O profissional irá avaliar o caso e, se preencher critérios de definição de caso suspeito ou provável, irá notificar a vigilância local, realizar manejo clínico do paciente e recomendar o isolamento domiciliar, conforme documento orientativo.

Todos os casos suspeitos de novo Coronavírus-COVID-19 atendidos na atenção primária seguirão os protocolos de biossegurança e isolamento. Deverá ser feita avaliação clínica e de risco e realizada a notificação imediata à vigilância epidemiológica do município, com informações quanto aos encaminhamentos dados e às medidas adotadas, isolamento domiciliar ou encaminhamento para serviço de referência (UPA Cristo Rei e UPA Ipase, Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande) se observarem a presença de



sinais clínicos com indicação de gravidade. Os pacientes indicados para isolamento domiciliar serão orientados pela equipe de saúde acerca dos cuidados a serem tomados, bem como o fornecimento de máscaras cirúrgica quando indicado.

**5.1.2 Atenção Secundária** - as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) que atenderem casos suspeitos ou prováveis deverão direcionar para a área de isolamento, onde continuará a avaliação clínica. As unidades realizarão a coleta de amostras de secreção de nasofaríngea e a notificação compulsória imediata do caso à Vigilância Epidemiológica municipal e procederá ao encaminhamento do paciente para a unidade hospitalar de referência quando o quadro clínico for classificado como grave.

Se concluída a avaliação e classificação como quadro clínico leve, a unidade fará as orientações de isolamento, fornecerá máscaras de proteção – caso necessário – e emitirá documento com as condições clínicas do paciente para que este apresente à unidade básica de saúde básica de sua abrangência.

**5.1.3 Atenção Hospitalar** - será referência para assistência e manejo dos casos que requeiram internação. Contudo, na fase de emergência com transmissão local, as unidades terão rotinas ajustadas, sendo as internações/cirurgias eletivas suspensas e o núcleo de regulação interna será o responsável pela operacionalização de tal demanda.

Neste sentido, as Unidades Hospitalares escolhidas farão seus respectivos planos de contingência e farão previsão da forma de disponibilização de leitos e organização interna da unidade, para a eventual necessidade.

O complexo regulador do estado será acionado para a implementação de medidas que garantam disponibilidade e acesso, mediante a intensificação das ações de supervisão de leitos e a abertura de novos leitos da rede privada credenciada podendo ampliar de forma mais significativa a disponibilidade de leitos.

Ainda para efeito de ampliação de acesso a leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e Pediátrico, o Governo do Estado prevê a abertura de novos leitos nos principais hospitais estaduais.

## **6. ATRIBUIÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Sob a perspectiva de um evento por um novo patógeno, o principal objetivo neste momento é ampliar a capacidade de identificação, notificação e manejo clínico oportuno de casos suspeitos para o novo Coronavírus (2019-nCoV). Assim sendo, de modo a propor, monitorar e avaliar a capacidade de resposta das ações desenvolvidas no Plano de Contingência. A Vigilância em Saúde terá como premissa a disseminação de informações técnicas atualizadas acerca do cenário epidemiológico atual.

## **7. ATRIBUIÇÕES DA GESTÃO**

O papel da gestão será decisivo para a garantia da operacionalização das ações propostas. Entende-se que diante de um cenário que requer ações rápidas e oportunas e que demandem ampliação de recursos humanos, materiais e físicos para aumentar a capacidade de resposta a gestão tem a atribuição da tomada de decisão.

### **7.1 Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV)**

O Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV) será instituído com a finalidade de coordenar as ações do poder público municipal visando o combate à disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV). Será constituído pelos seguintes membros:

- I- Secretário Municipal de Governo;*
- II- Secretário Municipal de Saúde;*
- III- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*
- IV- Secretária Municipal de Assistência Social;*
- V- Procuradora geral do Município;*
- VI- Secretário de Comunicação Social;*
- VII- Secretário Municipal de Administração; e*
- VIII- Secretário Municipal de Defesa Social.*

Será da competência do Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV):

- I- Planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio**

do novo coronavírus;

II- Realizar reunião e explanações aos servidores públicos municipais cujas funções demandem atendimento ao público para o esclarecimento de ações e medidas de profilaxia a serem observadas visando a evitar a proliferação do coronavírus;

III- Acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do novo coronavírus a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município de Várzea Grande;

IV- Adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto no Decreto Municipal, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

## **8. AÇÕES INTEGRADAS NA SECRETARIA DE SAÚDE**

### **COMPONENTES: VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E GESTÃO**

#### **8.1 Nível de resposta - Preparação: Ações Propostas**

- ✓ Reunir a equipe da Vigilância Epidemiológica para avaliar e discutir o cenário epidemiológico mundial acerca do novo coronavírus (2019-nCoV) e bem como implicações para o Brasil, estado de Mato Grosso e município de Várzea Grande.
- ✓ Articulação entre os Secretários municipais, prefeita do município para discussão do cenário epidemiológico nacional, estadual e municipal, visando a discussão e planejamento de ações intersetoriais integradas que visam fortalecer a prevenção da transmissão do vírus de modo a interromper a cadeia de transmissão e evitar a propagação e ocorrência do aumento progressivo de casos.
- ✓ Identificar e prever as necessidades de insumos e equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais para a realização de coleta (swab e coletor), estoque estratégico de medicamentos para tratamento sintomático e bem como recursos humanos para o atendimento de possíveis casos suspeitos e/ou confirmados do novo coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Promover a articulação com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Centro de Informações

Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) para avaliar e discutir o cenário epidemiológico mundial acerca do novo coronavírus (2019-nCoV) e bem como implicações para o Brasil, estado de Mato Grosso e municípios e pactuar ações integradas visando o enfrentamento a essa nova situação.

- ✓ Identificar a capacidade operativa do município referente ao número de leitos de internações em hospitais públicos e privados do município.
- ✓ Articular com as áreas da Atenção Primária, Atenção Secundária, Atenção Terciária e Atenção Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, para definição de fluxo de atendimento e organização da Rede de Atenção à Saúde.
- ✓ Articulação com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), Portos e Aeroportos e Fronteiras da ANVISA (PAF) para definir fluxo de atendimento aos casos suspeitos que porventura derem entrada mediante o Aeroporto de Várzea Grande, visando atuação articulada para intervenção oportuna e efetiva.
- ✓ Estabelecer lista de contatos focais em todos os serviços de saúde públicos e privados do município de Várzea Grande para a localização em tempo oportuno dos possíveis casos suspeitos e prováveis e respectivos contatos próximos, investigação e intervenção em tempo oportuno.
- ✓ Capacitar todos os profissionais da rede pública e privada do município de Várzea Grande a fim de orientar as recomendações técnicas do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde para a prevenção, manejo clínico e vigilância de casos suspeitos e prováveis do novo coronavírus (2019-nCoV), normas de biossegurança; coleta, armazenamento e envio de amostras biológicas (secreção nasofaríngea);
- ✓ Capacitar potenciais multiplicadores e parceiros: coordenadores e professores de curso de graduação da área da saúde e acadêmicos da área da saúde do município acerca da suspeita,

diagnóstico, manejo clínico e vigilância dos casos do novo coronavírus (2019-nCoV).

- ✓ Capacitar in loco a equipe de saúde dos hospitais públicos e privados do município de Várzea Grande acerca da suspeita, manejo clínico e vigilância de casos do novo coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Enviar informações atualizadas diariamente para as unidades de saúde (Atenção Primária, Secundária e Terciária) acerca da situação epidemiológica do novo coronavírus (2019-nCoV) no estado de Mato Grosso, município e bem como orientações técnicas atuais.
- ✓ Determinar profissionais com conhecimento técnico acerca da suspeita, manejo clínico e vigilância de casos novo coronavírus (2019-nCoV) para atuar em regime de plantão de 24 horas e serem referência para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde pública e privada do município de Várzea Grande.
- ✓ Instituir equipe (constituída por 1 médico e 1 enfermeiro) para realizar a coleta em ambiente domiciliar dos casos que não apresentam sinais e sintomas de gravidade e que porventura não tenham procurado o serviço de saúde até o momento. Essa medida visa otimizar a ação de contenção.
- ✓ Estabelecer estratégia de monitoramento domiciliar acerca da evolução clínica dos casos e bem evolução dos contatos próximos domiciliares;
- ✓ Elaborar fluxograma acerca do manejo clínico de pacientes com suspeita do novo coronavírus (2019-nCoV), baseado em Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde, para subsidiar os médicos na avaliação e tomada de conduta adequada. Tal fluxograma será validado por um Infectologista para ser amplamente divulgado em todos os serviços de saúde públicos e privados do município de Várzea Grande.
- ✓ Investir na informação atualizada à população (escolas, terminais de ônibus, instituições que atendem idosos, igrejas, entre outros) por meio de elaboração de outdoor, panfletos, cartazes

e informativos a serem disponibilizados no site da Prefeitura Municipal acerca de medidas preventivas.

- ✓ Estabelecer o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Monitorar jornais, redes sociais para averiguar veracidade de rumores, boatos e informações equivocadas.
- ✓ Ampliar o número de leitos de atendimentos no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande (HPSMVG) com finalidade atender os casos do novo coronavírus que requererem internação.
- ✓ Realizar a análise das ações propostas no Plano de Contingência de acordo com o contexto e cenário epidemiológico, considerando as necessidades, assim como as deficiências reais ou potenciais da capacidade de resposta propostas, com vistas a identificar o que é preciso para o seu fortalecimento e aprimoramento.

## **8.2 Nível de resposta - Nível de Emergência – Contenção e Mitigação (limitar a transmissão do vírus e evitar casos graves e óbitos).**

- ✓ Ativar o Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (2019-nCoV) para a realização de reuniões sempre que forem necessárias conforme análise do cenário.
- ✓ Emitir Decreto Municipal acerca de medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
  - Decreto Municipal nº 15, de 17 de Março de 2020: Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Várzea Grande - MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e institui o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, e dá outras providências).
  - PORTARIA Nº 01/2020: Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento ao

Novo Coronavírus (Covid – 19), e dá outras providências).

- DECRETO Nº 19 DE 19 DE MARÇO DE 2020: Altera o Decreto Municipal 15/2.020, o qual dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
  - DECRETO Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas para o combate ao coronavírus – COVID-19, declara situação de emergência no município de Várzea Grande e institui o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia de Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.
- 
- ✓ Intensificar divulgação de informações para população em geral em relação às medidas de isolamento social e manter a população informada sobre os sinais e sintomas e quando deverá procurar atendimento em unidades de saúde por meio da circulação de carros com alto falante nos diversos bairros do município.
  - ✓ Subsidiar continuamente o fortalecimento técnico dos profissionais da assistência acerca da definição de caso e manejo clínico para tomada de decisão diante de casos suspeitos.
  - ✓ Realizar compra e abastecimento de EPI's conforme necessidade identificada no nível de preparação e conforme a progressão do aumento do número de casos.
  - ✓ Instituir isolamento domiciliar para casos leves e realizar monitoramento destes respectivos casos com a finalidade de não sobrecarregar os serviços de saúde e bem como identificar precocemente possíveis complicações para intervenção oportuna.
  - ✓ Todos os profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde dos serviços públicos e privados devem ser alertados para a atual fase em que se encontra o nível de resposta do Plano de Contingência do município, com o objetivo de maior sensibilização e conscientização dos profissionais de saúde para detecção precoce de casos suspeitos, manejo clínico adequado, vigilância de contatos e bem como reforço do uso adequado de EPI.
  - ✓ Monitorar a quantidade de estoques dos EPI's e se necessário proceder a compras

emergenciais.

- ✓ Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos próximos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Ativar a capacidade de resposta hospitalar para atendimento dos casos graves por meio da adaptação de leitos e contratação emergencial de leitos de UTI com o objetivo de evitar óbitos;
  - Ativação de área em Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande para atender especificamente os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 (Bloco C, contém 22 leitos de enfermaria e 15 de Unidade de Terapia Intensiva).
  - Ampliação de 6 leitos de enfermeira da UPA Cristo Rei.
  - Adaptação do local Centro de Especialidade Médicas com a construção de leitos de enfermaria para atendimento aos casos moderados que necessitem de internação do COVID-19.
  - Articulação entre o Governo de Mato Grosso com a Prefeitura de Várzea Grande e Prefeitura de Cuiabá para a ampliação da capacidade de resposta assistencial frente aos casos suspeitos e confirmado (disponibilização do Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá para o atendimento dos casos de COVID-19 de Cuiabá e Várzea Grande).
  - Contratação de emergência de profissionais da saúde.
- ✓ Fortalecer, intensificar e monitorar o cumprimento das medidas restritivas individuais de isolamento domiciliar para os casos leves suspeitos e confirmados a fim de que estes não sobrecarreguem os serviços de saúde (articulação entre Vigilância Sanitária, Guarda municipal, Polícia militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros).
- ✓ Articulação entre Vigilância Sanitária, Guarda municipal, Polícia militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros para o atendimento às denúncias acerca do descumprimento dos decretos municipal, estadual e federal com medidas para o enfrentamento ao novo Coronavírus.
- ✓ Elaboração de serviço de atendimento para suporte a dúvidas da população cujo atendimento será realizado em horário comercial.
- ✓ Elaboração de serviço para o atendimento às denúncias para situações que se encontram em descumprimento ao Decreto municipal, estadual e federal mediante ao enfrentamento a



Infecção Humana pelo novo Coronavírus 3632-1506 (Vigilância Sanitária).

- ✓ Fortalecer e intensificar as medidas restritivas individuais de isolamento social a fim de evitar a propagação do novo Coronavírus (2019-nCoV), através da publicação de decretos.
- ✓ Apresentar a situação/cenário epidemiológico em sala de situação ativada por qualquer membro do Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Realizar continuamente a análise das ações propostas no Plano de Contingência de acordo com o contexto e cenário epidemiológico, considerando as necessidades, assim como as deficiências reais ou potenciais da capacidade de resposta propostas, com vistas a identificar o que é preciso para o seu fortalecimento e aprimoramento.

## **9. AÇÕES INTERSETORIAS INTEGRADAS**

A integração dos serviços é fundamental para uma resposta oportuna, assertiva e efetiva. Nesta direção as ações de prevenção e de identificação precoce e vigilância de casos propostas neste Plano ocorrerão de modo integrado entre as Secretarias Municipal de Governo, de Administração, de Saúde, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Assistência Social, de Comunicação Social, de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, de Defesa Social.

Medidas comuns a todos os setores:

- ✓ Ter disponível nos setores e serviços de cada Secretaria suporte para a higienização das mãos com sabão líquido, álcool em gel, papel toalha;
- ✓ Desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- ✓ Monitorar profissionais com sintomas de síndrome gripal e encaminhar para o serviço de saúde para avaliação médica;
- ✓ Estabelecer pontos focais acerca para participar do treinamento e serem multiplicadores em serviço acerca das medidas preventivas para o Covid-19;
- ✓ Estabelecer pontos focais em cada instituição de ensino para participar de capacitação a ser realizada pela SMS e atuar como multiplicador acerca das medidas preventivas e assistência a ser realizada perante o Covid-19.

### **Secretaria de Comunicação Social**

- ✓ Terá como objetivo fomentar o desenvolvimento de campanhas publicitárias de orientação e

prevenção ao contágio do novo Coronavírus com vistas a redução de riscos de transmissão por meio da adoção de práticas seguras.

- ✓ Deverão ser utilizados meios de comunicação de massa pois os mesmos têm um poder de grande alcance e eficácia, além da produção e distribuição de material incentivando a corresponsabilidade da população para a prevenção, interrupção da cadeia epidemiológica e controle da doença.
- ✓ Ressalta-se que, diante de uma sociedade em rede, que tem acesso instantâneo e quase ilimitado a dados e informações, é fundamental o estabelecimento de comunicação com os diversos públicos visando impedir ou mitigar danos desencadeados por notícias que causem pânico ou que direcione movimentos de massa na busca por assistência à saúde por temores infundados.

### **Secretaria de Educação**

- ✓ Reproduzir material educativo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do novo Coronavírus (2019-nCoV) e medidas de prevenção;
- ✓ Realizar atividade educativa com as crianças sobre as medidas preventivas de higiene (higiene das mãos, evitar tocar os olhos, boca e nariz, etiqueta respiratória ao tossir);
- ✓ Implantar rotina de higienização das mãos (antes de iniciar as aulas, após o término das aulas);
- ✓ Realizar a atividade educativa com as crianças para evitar compartilhamento de utensílios de uso pessoal (comida/lanche);
- ✓ Ao final de cada período de aula (matutino, vespertino), deixar portas e janelas das salas de aula abertos durante um período de pelo menos 1 hora;

### **Secretaria de Transporte**

- ✓ Adequar a frota circulante a eventual oscilação da demanda desde que assegurados conforto e segurança dos usuários;
- ✓ Recomendar que as pessoas, em especial os idosos, evitem os horários de pico;
- ✓ Orientar os usuários sobre como usar o transporte público com segurança durante esse período;
- ✓ Intensificar ações de limpeza e higienização dos banheiros nos terminais;

- ✓ Colocar cartazes com informações sobre prevenção nos ônibus e terminais;
- ✓ Emitir mensagens sonoras nos terminais de ônibus;
- ✓ Reforçar a limpeza e higienização dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários.

### **Secretaria de Assistência Social**

A população idosa é considerada a população de risco com maior vulnerabilidade às formas graves provocados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) cuja evolução pode ocorrer de forma rápida para óbito, sobretudo entre idosos frágeis e portadores de comorbidades. Dessa forma, os Centros de convivência dos idosos suspenderão todas as atividades, principalmente, as realizadas em grupo.

## **10. REFERÊNCIAS**

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública**. Brasília-DF. 2014.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19**. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. 2020.

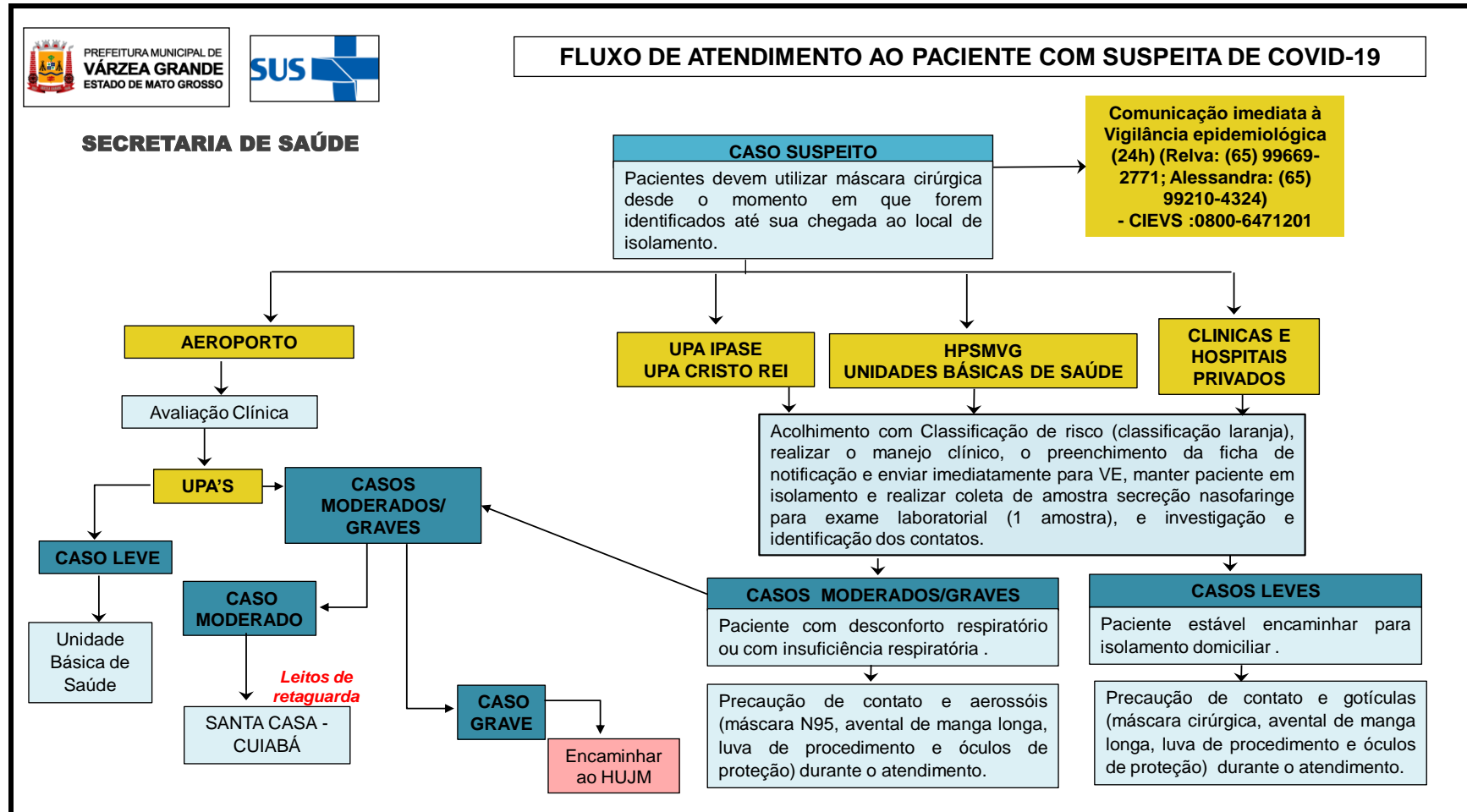
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso. Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde. **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19**. 2020.

**ANEXOS**

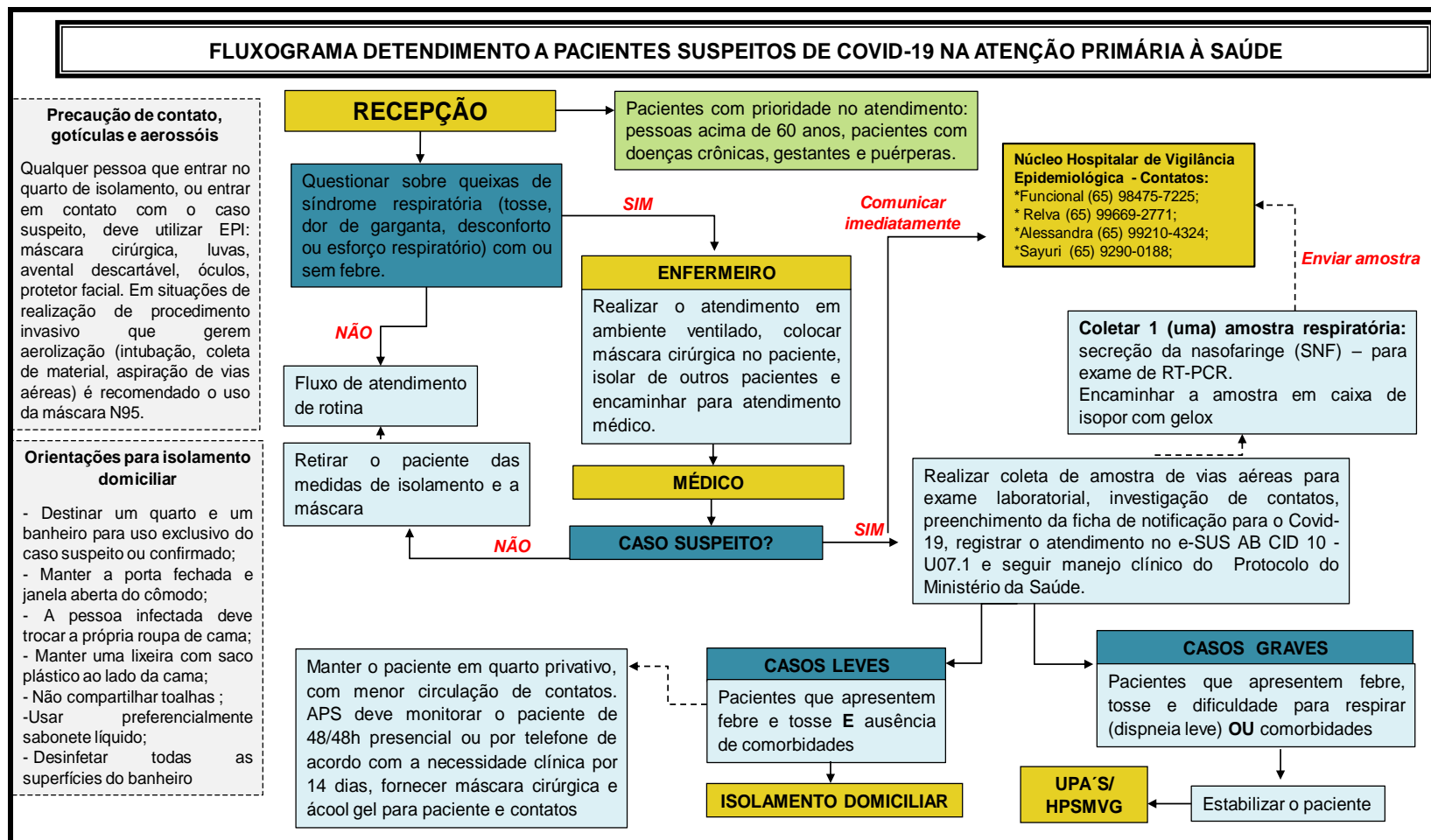
**ANEXO 1 - LISTA DE CONTATOS FOCAIS EM CADA SERVIÇO DE SAÚDE**

<b>Unidade de saúde</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
<b>Nossa Senhora da guia</b>	Creuza	Enfermeira	(65) 9622-0529	cbezerradepaula@gmail.com
<b>Água vermelha</b>	Laura	Enfermeira	(65) 9276-0411	lauraregina56@hotmail.com
<b>Villa Arthur</b>	Maria Amélia	Enfermeira	(65) 9936-6234	mariaameliapaula@gmail.com
<b>Manaíra</b>	Iveth Matos	Enfermeira	(65) 9637-6657	ivethmatos@hotmail.com
<b>Passagem da Conceição</b>	Odilza	Enfermeira	(65) 9907-1107	odil.za@hotmail.com
<b>Jd Glória</b>	Rosane	Enfermeira	(65) 9330-1933	rosanabc73@gmail.com
<b>Ouro Verde</b>	Adriana Matos	Enfermeira	(66)92390873	deoliveiramatos@hotmail.com
<b>Capão Grande</b>	Márcia			
	Roberta	enfermeira	(65)92147746	marcia.contante@hotmail.com
<b>São Mateus</b>	Emerson	Enfermeiro	(65)99295345	psfsaomateus@hotmail.com
<b>Souza Lima</b>	Gláucia	Enfermeira	(65)99534552	glaucia_a.m@hotmail.com
<b>24 de Dezembro</b>	Wérica	Enfermeira	(66)96749705	wwrsouza@gmail.com
<b>Marajoara</b>	Gisele	Enfermeira	(65) 92626923	gicamposmartins@hotmail.com
<b>Manga</b>	Elaine	Enfermeira	(65) 98132-9891	naniaugusta@hotmail.com
<b>Unipark</b>	Karina	Enfermeira	(65) 98112-9558	kpalazin@hotmail.com
<b>Parque do Lago</b>	Janiny	Enfermeira	(65) 99233-8707	janinysouza12@gmail.com
<b>Cohab Cristo Rei</b>	Luciene	Enfermeira	(65) 99939-7508	lutarga10@hotmail.com
<b>Policlinica Cristo Rei</b>	Edjane	Enfermeira	(65) 99222-4691	jjjovem@hotmail.com
<b>Água limpa</b>	Karina	Enfermeira	(65) 99678-1802	kari_enfermeira@hotmail.com
<b>Jardim União</b>	Priscila	Enfermeira	(65) 99319-9873	ptomaz_paula@hotmail.com
<b>Upa Ipase</b>	Rayane	Enfermeira	(65)99946-1311	raystefhanie13@outlook.com
<b>Upa Cristo Rei</b>	Aline	Enfermeira	(65) 99289-5204	alineaavishioli2@gmail.com
<b>HPSMVG</b>	Sayuri	Enfermeira	(65) 99290-0188	yorinnesay@gmail.com
<b>Hospital Metropolitano</b>	Keila	Enfermeira	(65) 99943-5500	enfermeirakeilavanessa@gmail.com
<b>Hospital Santa Rita</b>	Patricia	Enfermeira	(65)99298-7592	
<b>Hospital São Lucas</b>	Jackeline	Enfermeira	(65) 99959-8585	
<b>Hospital Lirio dos Vales</b>	Vera	Enfermeira	(65)3691-1648/99255-1409	

**ANEXO 2 - FLUXO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

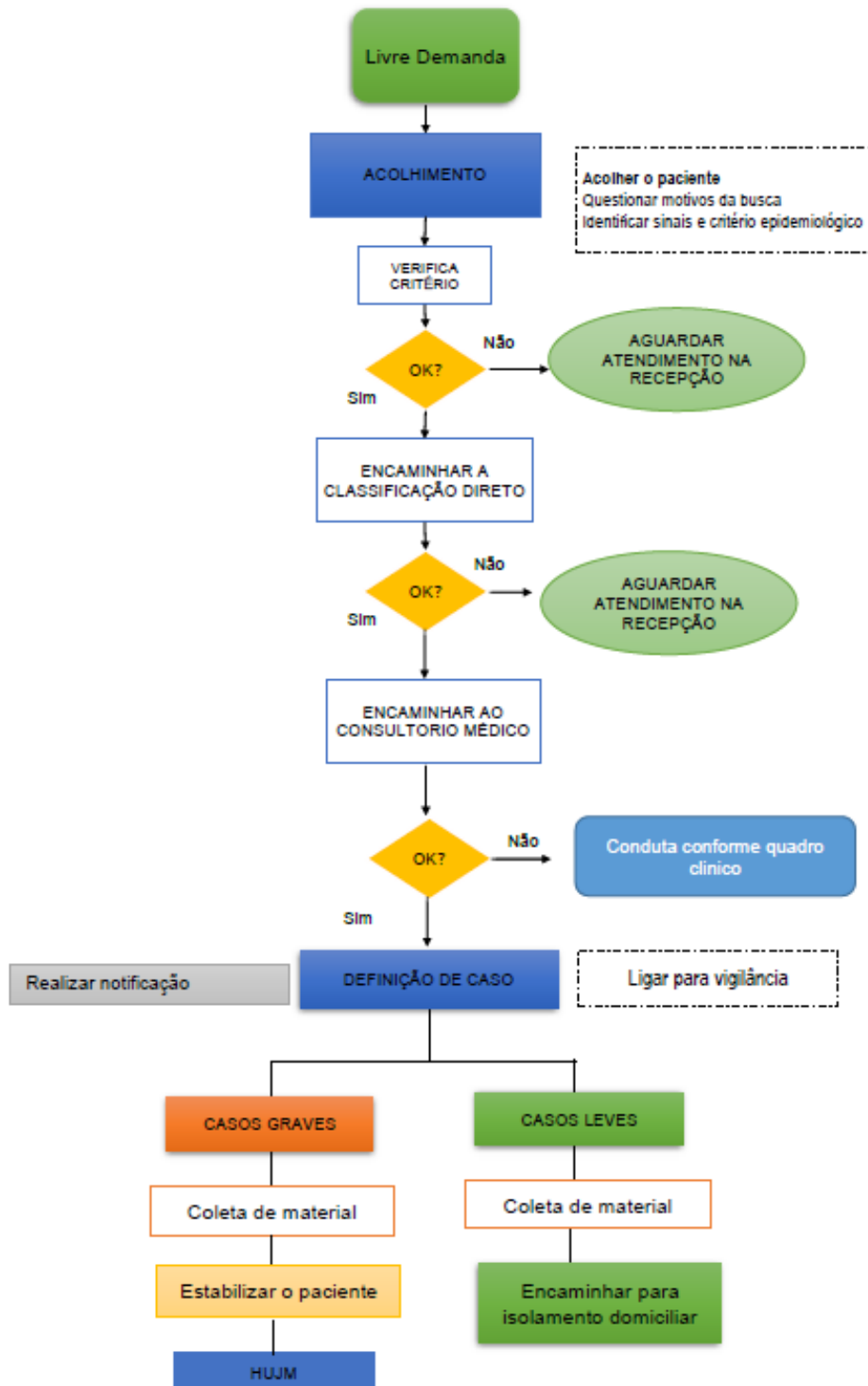


ANEXO 3 - FLUXO DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA





**ANEXO 4 – FLUXO DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**



**ANEXO 5 - FLUXO DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE**

